



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPG 005, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do mestrado /doutorado com justificativa relacionada à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias

- Considerando a declaração de situação de pandemia da *coronavirus disease* (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020; a Nota Oficial da UFG de 15/03/2020, do Comitê UFG para o Gerenciamento da Crise COVID-19, que suspendeu as aulas presenciais do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação pelo período de 15 dias, a contar do dia 16 de março de 2020; as Resoluções CONSUNI 18/2020 e 18R/2020, que suspende, por tempo indeterminado, os calendários acadêmicos 2020 dos cursos de pós-graduação da UFG, contado a partir de 16 de março de 2020; a Portaria nº 454, de 20/03/2020, do Ministério da Saúde (MS), que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19 e a evolução dos casos da doença no Estado de Goiás e no País e a recomendação de isolamento social da OMS e do Ministério da Saúde (MS);
- Considerando que a pandemia da COVID-19 é um problema multidimensional, com impacto biopsicossocial, não só de pessoas contaminadas, mas, da sociedade em geral, devido ao isolamento social e suas implicações no cotidiano, afetando também os estudantes de pós-graduação;
- Considerando que a pandemia demandou alterações na organização de serviços de saúde e fluxo de atendimentos, que suspenderam determinados procedimentos e tipos de atendimentos, por se tornarem ambiente de risco à exposição ao patógeno, o que trouxe limitações para a realização de diversas pesquisas;
- Considerando o disposto na Resolução nº 1403 de 2016 do CEPEC, que estabelece, entre as atribuições da Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG), a apreciação de pedidos de prorrogação de prazos formulados por estudantes, dentro de condições e prazos estabelecidas no Regulamento geral e específico, caracterizando situações de excepcionalidade, com a devida justificativa apresentada pelo orientador, e levando-se em conta o impacto dessa prorrogação na avaliação de desempenho do programa pela CAPES;
- Considerando que a Portaria nº 55 de 29 de abril de 2020 da CAPES determina a exclusão da variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020.

**RESOLVE APROVAR** o presente ato normativo, que

1. Recomenda as Coordenadorias de Pós-Graduação a

- 1.1. Considerar a pandemia da COVID-19 e as implicações dela decorrentes como situações de excepcionalidade que podem interferir no desenvolvimento do plano de trabalho dos alunos de pós-graduação stricto sensu, seja na integralização de créditos em disciplinas, seja realização de pesquisas em campo, finalização de relatórios de qualificação, redação do trabalho de conclusão de curso, entre outros.
  - 1.2. Demandar da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente a realização de um levantamento para identificar o impacto direto e indireto da situação de emergência de saúde pública e isolamento social nas atividades discentes na pós-graduação, coletando informações que possam subsidiar análise de futuras solicitações de prorrogação /prorrogação adicional. Uma SUGESTÃO de questionário preliminar, que pode servir de base para essa atividade está incluído no Anexo 1 desta Instrução.
  - 1.3. Analisar os pedidos de prorrogação de prazo/ prorrogações adicionais para conclusão do mestrado /doutorado com motivação relacionada à pandemia:
    - a) com a necessária abordagem humanística, compreendendo que podem ser necessárias medidas extraordinárias para o ajustamento individual e coletivo à esse momento de crise e suas implicações diretas e indiretas, que iniciaram em março do corrente ano, e devem perdurar não se sabe ao certo por quanto tempo.
    - b) levando em conta a flexibilização da CAPES em torno do tempo de conclusão do curso, que excluiu esse item da avaliação quadrienal 2017-2020.
    - c) pautando-se, quando for necessário, nos respectivos regulamentos específicos, que dão às Coordenadorias de Pós-Graduação a autonomia e responsabilidade para tomar decisões em casos de excepcionalidade.
2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, e a sua vigência será até dezembro de 2020, ou poderá ser prorrogada no interesse da Administração.

#### Anexo 1

*Sugestão de questionário preliminar para o levantamento de informações sobre os impactos diretos da pandemia COVID-19 entre os estudantes de pós-graduação stricto sensu. A utilização é opcional pelos Programas de Pós-Graduação. Esta versão pode ser editada ou modificada.*

#### Apresentação

Prezado(a) estudante de pós-graduação, a Comissão de Bolsas e Acompanhamento de Discentes do Programa de Pós-Graduação gostaria de conhecer as possíveis implicações da pandemia da COVID-19 sobre a vida acadêmica de seus(suas) mestrando(s) doutorando(s). Pedimos que você se identifique para que possamos acompanhar seu desenvolvimento mais de perto. Para apresentação de dados de síntese, no futuro, à Coordenadoria de Pós-Graduação, a identidade dos respondentes será preservada.

Data do preenchimento: \_\_\_ / \_\_\_ /2020

Mês/ano da primeira matrícula no curso \_\_\_ / \_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nível do Curso de Pós-Graduação:                      mestrado ( )

doutorado ( )

Por favor, leia cada uma das afirmações que se segue e responda sim ou não. Quando necessário justifique sua resposta.

Considerando o período de pandemia da COVID -19 é possível afirmar que, desde março de 2020:

1- a integralização de meus créditos em disciplinas da Pós-Graduação foi comprometida

não  sim - justifique \_\_\_\_\_

2- o cronograma de minhas atividades de pesquisa ficou prejudicado, devido a

limitações de acesso a atividades em laboratórios

limitações de acesso a atividades de campo

3- a integralização de meus créditos em atividades complementares ficou comprometida

não  sim - justifique \_\_\_\_\_

4- o cronograma previsto para a realização do meu relatório para exame de qualificação ficou prejudicado

não  sim - justifique \_\_\_\_\_

5- Estou com dificuldade para elaborar o relatório para a realização do meu Exame de qualificação

não  sim - justifique \_\_\_\_\_

6- O cronograma previsto para a realização de minha defesa de dissertação / tese ficou prejudicado

não  sim - justifique \_\_\_\_\_

7- Estou com dificuldade para escrever minha dissertação/ tese

não  sim - justifique \_\_\_\_\_

8- Espaço destinado a comentários que julgar pertinente

---

A seguir gostaríamos de conhecer como a COVID 19 afetou outras dimensões de sua vida que podem repercutir no seu desenvolvimento como estudante de pós-graduação:

1- Você é responsável direto pelos cuidados de pessoas que são, de alguma forma dependentes, e moram na mesma que casa onde você reside, tais como:

filho(s) menor(es) 7 anos de idade

filho(s) entre 7 e menos que 12 anos de idade

filho(s) entre 12 e menos que 18 anos de idade

pessoas com transtornos mentais

pessoas com deficiência

Em que medida, em uma escala de 0 a 10, onde 0=não interfere e 10 interfere completamente, essa responsabilidade por cuidados de outras pessoas afetou o desenvolvimento de suas atividades como estudante da pós-graduação: \_\_\_\_\_

2- Quem está realizando as tarefas de cuidado da casa (limpeza, preparo de alimentos, organização de roupas) onde você mora

apenas você  você, com ajuda de outra pessoa  outra pessoa, fazendo com que você não precise se dedicar a isso

Em que medida, em uma escala de 0 a 10, (onde 0=não interfere e 10 interfere completamente), essa responsabilidade por cuidados com a casa afetou o desenvolvimento de suas atividades como estudante da pós-graduação: \_\_\_\_\_

3- Desde março até agora, em decorrência da pandemia, ocorreram alterações nas suas condições financeiras que prejudicaram o desenvolvimento de suas atividades na pós-graduação?

não  sim - justifique \_\_\_\_\_

Em que medida, em uma escala de 0 a 10, (onde 0=não interfere e 10 interfere completamente), essas alterações financeiras afetaram o desenvolvimento de suas atividades como estudante da pós-graduação: \_\_\_\_\_

4- Apenas para aqueles que exercem atividades de trabalho com vínculo empregatício ou autônomo:

Houve alterações no seu trabalho que demandaram maior atenção da sua parte ou que dedicação de mais tempo que o usual?

não  sim - justifique \_\_\_\_\_

Finalmente, por gentileza, nos informe sua percepção geral:

Em que medida, em uma escala de 0 a 10, (onde 0=não interfere e 10 interfere completamente), a pandemia da COVID-19 e as suas implicações direta e indiretas na sua vida afetaram o desenvolvimento de suas atividades como estudante da pós-graduação: \_\_\_\_\_

Espaço reservado a comentários que julgar pertinentes:

---

Muito obrigada(o)! a

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 24/06/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1400939** e o código CRC **23CDDF70**.

---